



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, José Vladimir dos Santos, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 442

**Concede Título de Cidadão Itajubense ao  
Cônego Sebastião Camilo de Almeida.**

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itajubense ao Cônego Sebastião Camilo de Almeida, natural de Cambuí-MG, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art.2º** O Título a que se refere o artigo anterior será conferido em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itajubá, no dia 27 de setembro de 2018, data comemorativa aos 170 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Art.3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 17 de setembro de 2018.  
199º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**José Vladimir dos Santos**  
Presidente em Exercício

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
1º Secretário